



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 03 de setembro de 2013.

Ano I, Edição 043 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III, e 163, inciso XII, do Regimento Interno; e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao Sr. Francisco da Silva.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao Sr. Francisco da Silva, com base no artigo 163, inciso XII, do Regimento Interno, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao esporte amazonense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2013.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL
1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Ver.ª MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA
Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
1º Secretário

Ver. CARLOS ALBERTO DE GASTRO ALMEIDA
2º Secretário

Ver.ª VILMA FLORENÇO QUEIROZ
3ª Secretária

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Diretor-Geral

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 032/2013 – GP/ DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 017/2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 017/2013, sem ônus para este Poder Legislativo:

CARLOS MARCELO LIRA FUENTES
ALECY JEAN BRAGA DE ALMEIDA
FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 26 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 036/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1749/13;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **JOAO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES**, para participação no 6º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, a ser realizado em Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2013.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Brasília/Manaus.

IV – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 30 de agosto de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 037/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 1750/13;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) em favor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, CNPJ: 03.047.782/0001-02, referente 01 (uma) inscrição em nome do Vereador **JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES**, para participação no 6º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, a ser realizado em Brasília, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 30 de agosto de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 017/2013.

FUNDAMENTO: Processo n. 1678/13

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e conservação das dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, pela CMM e o Senhor **PAULO RICARDO DA SILVA GOMES**, pela empresa **TECNELETRICA DA AMAZÔNIA LTDA. - ME.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 26 de agosto de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

Processo: n. 1431/13
Interessado: Câmara Municipal de Manaus / Marka Reformas Ltda
Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 1431/13;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar a licitação para contratação do serviço de manutenção de infraestrutura predial, em razão da decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal em 23/08/2013 nos autos do Mandado de Segurança n. 0220764-23.2009.8.04.0001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratar a empresa Marka Reformas Ltda, no valor total de R\$ 206.032,52 (duzentos e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em infraestrutura predial neste Poder Legislativo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 02 de setembro de 2013.



RUBENILSON RODRIGUES MASSULO
Diretor de Administração da Câmara Municipal de Manaus

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 02 de setembro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013-CPL/CMM.

ONDE LÊ-SE:

totalizando R\$ 115.538,00(cento e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais);

LEIA-SE:

totalizando R\$ 115.238,00(cento e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais);

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de agosto de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ERRATA

CONVITE Nº. 012/2013-CPL/CMM.
 PROCESSO : 1145/2013.

ONDE LÊ-SE :

CNPJ: 06.326.436/0001-51

LEIA-SE :

CNPJ: 01.657.353/0001-21

ONDE LÊ-SE :

para fornecimento do material do objeto...

LEIA-SE :

para locação objeto do Convite...

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 02 de setembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a aprovação e classificação (1º colocado) em Concurso Público de Provas e Títulos, convocamos a senhora abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Manaus, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, a fim de apresentar a documentação necessária para investidura no cargo para o qual concorreu, conforme exigido no item 8.4 combinado com os itens 2.1 a 2.8, todos do Edital nº 001/2003.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eulíene da Rocha Gabriel	Agente de Documentação/atual Técnico Legislativo Municipal	1º

Manaus, 03 de setembro de 2013.


RUBENILSON RODRIGUES MASSULO
 Diretor de Administração da Câmara Municipal de Manaus

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br